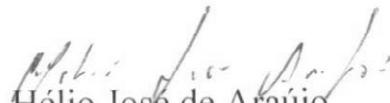


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO  
DOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL PARA  
APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO 2016/2017  
(SINDIFAR-DF)  
DIA 31/08/2016**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis às 18:30 hs, no auditório do Conselho Regional de Farmácia (CRF-DF), sito no SIG, Quadra 04, Lote 25, cobertura "A", Edifício Barão de Mauá Brasília -DF, foi realizada a assembleia geral do Sindicato dos Farmacêuticos de Brasília (SINDIFAR-DF), inscrito no CNPJ 00.531.178.0001-69, localizado no Ed. Barão de Mauá, SIG Quadra 04, lote 25, sala 222, sob a presidência do Dr. Hélio José de Araújo, Presidente do SINDIFAR-DF, que conduziu a reunião com a categoria farmacêutica, a assembleia deliberou sobre as seguintes propostas, reajuste de 12%, das denominações para farmacêuticos e horas extras, do quinquênio, adiantamento salarial, da irredutibilidade salarial, descanso semanal remunerado, da evolução salarial, do trabalho nos feriados, do adicional de insalubridade, da licença paternidade, da licença adoção, do programa empresa cidadã, das folgas nos domingos, da dispensa para participação em congressos, simpósios e cursos, das férias, do controle da jornada, do vale-transporte, das atribuições do farmacêutico, das proibições, do uso do uniforme, da garantia da empregada gestante, do comprovante de pagamento, das condições de trabalho, da multa, as demais cláusulas que compõe a (CCT), permanecem na Convenção Coletiva de Trabalho para o exercício 2017, após exaustiva discussão foi redigida e assinada a proposta, às 22:00, por não ter mais assuntos a tratar foi lavrada a presente ata, lida e assinada pelo Presidente. Nada mais.

Brasília, 31 de agosto de 2016.

  
Hélio José de Araújo  
Presidente  
SINDIFAR-DF

  
Marcelo R. A. de Oliveira  
Advogado  
OAB/DF 18.622